

3º Circuito Velhenense de MTB 2024.

ADENDO Nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, vem através deste, informar aos participantes que o evento será realizado tanto para competidores experientes quanto para os iniciantes. Para melhor atender a todos se faz necessário um percurso menor para a categoria iniciante denominada Cicloturismo (Passeio) com premiação em medalhas para os primeiros colocados. Nas Categorias Aberto haverá além da premiação em troféus uma premiação em dinheiro. E nas Categorias Múncipes haverá premiação em dinheiro.

Considerando a reunião de alinhamento realizada na SEMES no dia 18/07/2024 às 12h00min com a Coordenação Geral do evento e alguns representantes da modalidade do ciclismo da nossa cidade, sendo: o Senhor Alessandro da Silva Gomes, Sr^a Mara Delci Beyer Rodrigues, Sr. Geraldo Heckmann Júnior, Sr^a Gislaine Ferreira Campos e Sr. Fabiano dos Santos Coleraus.

Considerando ainda o atendimento a várias solicitações de participantes do evento, e tendo como finalidade a promoção e incentivo de maior participação dos atletas moradores do município de Vilhena.

Salientamos que se faz necessário mudanças nas categorias femininas, bem como ajustes na distribuição dos valores de premiação em dinheiro divulgada anteriormente.

Após apresentação das argumentações acima elencadas, alguns artigos do Regulamento Geral passam a ter a redação conforme a seguir.

REGULAMENTO GERAL

II - Das Categorias

Art. 3º **O 3º Circuito Velhenense de MTB 2024**, terá as seguintes categorias:

1) Masculino:

- Sub 30: de 16 a 29 anos
- Master A: de 30 a 39 anos
- Master B: de 40 a 49 anos
- Master C: 50 anos ou mais

Elite: 5 (cinco) primeiros colocados entre todos os participantes independentemente da categoria que esteja inscrito.

2) Feminino:

Open: de 16 anos ou mais

Elite: 5 (cinco) primeiras colocadas entre todas as participantes independentemente da idade.

3) Mista:

Cicloturismo (Passeio): 16 anos ou mais

Parágrafo Único: Menores de 16 anos poderão se inscrever nas Categorias Open Feminino, Sub 30 Masculino ou Cicloturismo, desde que com declaração de autorização de um dos genitores nos termos da Lei específica e cópia de documento comprobatório da filiação.

V - Da Premiação

Art. 13º Cada etapa contará com a seguinte premiação:

Categorias	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar
Elite (Masculino)	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Sub 30 (Masculino)	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Master A (Masculino)	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Master B (Masculino)	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Master C (Masculino)	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Elite (Feminino)	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Open (Feminino)	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu

Art. 14º Em cada etapa os 10 (dez) primeiros de cada categoria somarão pontos para a classificação geral, conforme quadro abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Pontuação	20	17	15	13	11	09	07	05	03	01

Art. 15º Os 5 (cinco) primeiros colocados masculino e feminino em cada etapa e independente da categoria que estejam inscritos, receberão na somatória final os seguintes pontos de bonificação:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º
Pontuação	10	07	06	05	04

§ 1º O (a) atleta que participar das 03 (três) etapas, receberá 10 (dez) pontos de bonificação na somatória final, mesmo que não consiga concluir alguma prova por motivos mecânicos ou de acidentes.

Parágrafo Único: Ao final de todas as etapas, o (a) atleta que fizer a maior pontuação em cada categoria será premiado com troféu de campeão do 3º Circuito Vilhenense de MTB 2024.

Art. 16º Como critério de desempate será adotado o maior número de vitórias ou resultados subsequentes. Exemplo: maior número de segundos lugares, maior número de terceiros lugares e assim sucessivamente.

Art. 17º O **3º Circuito Vilhenense de MTB 2024**, terá como premiação em dinheiro o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), regulamentados através nos artigos 1º e 3º VI da Lei municipal nº 6.199 de 2023.

§ 1º Ao final de todas as etapas os atletas que fizerem a maior pontuação em cada categoria receberão como premiação um valor em dinheiro e que serão divididos da seguinte forma:

Categorias Abertas	Valor (R\$)	
Elite (Masculino)	1º Lugar	R\$ 5.000,00
Sub 30 (Masculino)	1º Lugar	R\$ 2.500,00
	2º Lugar	R\$ 1.500,00
	3º Lugar	R\$ 1.000,00
Master A (Masculino)	1º Lugar	R\$ 2.500,00
	2º Lugar	R\$ 1.500,00
	3º Lugar	R\$ 1.000,00
Master B (Masculino)	1º Lugar	R\$ 2.500,00
	2º Lugar	R\$ 1.500,00
	3º Lugar	R\$ 1.000,00
Master C (Masculino)	1º Lugar	R\$ 2.500,00
	2º Lugar	R\$ 1.500,00
	3º Lugar	R\$ 1.000,00
Elite (Feminino)	1º Lugar	R\$ 5.000,00
Open (Feminino)	1º Lugar	R\$ 2.500,00
	2º Lugar	R\$ 1.500,00
	3º Lugar	R\$ 1.000,00

§ 2º Ao final de todas as etapas o atleta com residência fixa e comprovada no município de Vilhena que fizer a maior pontuação entre os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral, receberá como bonificação um valor em dinheiro, podendo ser acumulativo com a premiação em dinheiro nas demais categorias, e conforme descrito abaixo:

Categorias Múncipes	Valor (R\$)	
Elite (Masculino)	1º/2º ou 3º Lugar	R\$ 1.000,00
Elite (Feminino)	1º/2º ou 3º Lugar	R\$ 1.000,00

§ 3º Ao final de todas as etapas o atleta com residência fixa e comprovada no município de Vilhena que fizer a maior pontuação em cada categoria receberá como premiação um valor em dinheiro, conforme descrito abaixo:

Classificação	Categorias Municipais					
	Sub 30 (Masculino)	Master A (Masculino)	Master B (Masculino)	Master C (Masculino)	Elite (Feminino)	Open (Feminino)
	Valor R\$					
1º Lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2º Lugar	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
3º Lugar	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
4º Lugar	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
5º Lugar	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00

§ 4º Para comprovação de residência no município de Vilhena o atleta deverá apresentar em seu nome um dos seguintes documentos. Se for menor de 16 (dezesesseis) anos o comprovante deverá estar em nome do pai, mãe ou responsável legal.

- Contas de água, luz, telefone fixo ou celular;
- Contrato de aluguel em vigor, junto às contas de consumo (água, luz ou telefone);
- Fatura do cartão de crédito;
- Declaração anual do Imposto de Renda de pessoa jurídica ou física;
- Contracheque emitido por órgão público municipal;

§ 5º A premiação em dinheiro não será acumulativa, com exceção da premiação de bonificação descrita no § 2º deste artigo. O (a) atleta não poderá receber duas premiações, ou seja, se o atleta morador do município de Vilhena for premiado com valor em dinheiro em qualquer uma das categorias abertas, conforme consta no § 1º deste artigo, não receberá o prêmio na categoria munícipe, sendo assim premiados os atletas subsequentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores mencionados são brutos sem mencionar os 30% de dedução ao imposto de renda que serão retidos na fonte – IRRF. O recebimento do valor em dinheiro da premiação será feito mediante o preenchimento do formulário específico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Esportes, contendo os dados pessoais e bancários do premiado para formalização do processo junto a prefeitura municipal de Vilhena.

Art. 18º Na categoria Cicloturismo (Passeio) os 30 (trinta) primeiros colocados em cada etapa receberão medalhas.

Art. 19º As três equipes com maior participação no circuito serão premiadas com troféus.

VI – Da Classificação da Prova

Art. 20º Todas as categorias serão classificadas de acordo com o menor tempo de prova, e a divulgação do resultado das provas será anunciado logo após o término da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



Parágrafo Único: A divulgação da pontuação de todas as categorias, será realizada pela Coordenação Geral do evento, através de Boletim Oficial, publicado no site <https://www.agitoesportes.com.br/> e no grupo de WhatsApp criado pela coordenação especificamente para o evento.

Fica Revogado o Adendo N° 001/2024 de 16/07/2024. Este Adendo do **3º Circuito Vilhenense de MTB 2024**, entrará em vigor no dia 18/07/2024.

Vilhena, 18 de julho de 2024.

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretário Municipal de Esportes - **SEMES**

3º Circuito Velhenense de MTB 2024

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO

- I. Das Disposições Preliminares**
- II. Das Categorias**
- III. Das Etapas**
- IV. Das Inscrições**
- V. Da Premiação**
- VI. Da Classificação da Prova**
- VII. Das Vitorias**
- VIII. Da Alimentação e Apoio**
- IX. Da Segurança**
- X. Dos Equipamentos do Atleta**
- XI. Da Identificação**
- XII. Das Regras Gerais e Punições**
- XIII. Do Roteiro das Provas**
- XIV. Das Responsabilidades**
- XV. Das Disposições Finais**

3º Circuito Velhenense de MTB 2024

I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º O 3º Circuito Vilhenense de MTB 2024, será organizado pela Secretaria Municipal de Esportes do Município de Vilhena/RO - SEMES que tem como objetivo incentivar a prática desportiva e fortalecer o ciclismo da nossa cidade.

Art. 2º O 3º Circuito Vilhenense de MTB 2024, será disputado na modalidade de Maratona XCM (Mountain Bike de Longa Distância) dentro da área territorial do Município de Vilhena e, eventualmente, passando por algum município vizinho.

II- Das Categorias

Art. 3º O 3º Circuito Velhenense de MTB 2024, terá as seguintes categorias:

1) Masculino:

Sub 30: de 16 a 29 anos

Master A: de 30 a 39 anos

Master B: de 40 a 49 anos

Master C: 50 anos ou mais

Elite: 5 primeiros colocados entre todos os participantes, independente da categoria de inscrição

2) Feminino:

Elite: de 16 a 34 anos

Master: 35 anos ou mais

3) Mista:

Cicloturismo (Passeio): 16 anos ou mais

Parágrafo Único: Menores de 16 anos poderão se inscrever nas Categorias Elite Feminino, Sub 30 Masculino ou Cicloturismo, desde que com declaração de autorização de um dos genitores nos termos da Lei específica e cópia de documento comprobatório da filiação.

III - Das Etapas

Art. 4º O 3º Circuito Vilhense de MTB será disputado em 3 (três) etapas distintas e independentes em si:

LOCAL DE CONCENTRAÇÃO		DATA PREVISTA
1º	UNIR	21 de Julho
2º	Escola José Paulo Paes	Setembro
3º	UNIR	Novembro

3º Circuito Velhenense de MTB 2024

Art. 5º Os locais de concentração, bem como os trajetos podem sofrer alteração, devidamente informados pela organização do evento.

Art. 6º As provas de cada etapa iniciarão o alinhamento às 7h e a largada ocorrerá às 07:15 até 07:30. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 15 minutos de antecedência, quando serão dadas eventuais instruções sobre o percurso, segurança, chegada etc.

Art. 7º O percurso e o local da largada de cada etapa serão definidos e divulgados pela Organização com pelo menos uma semana de antecedência de cada etapa.

Art. 8º Haverá marcação e veículo batedor em cada etapa, mas é obrigação dos participantes ter o conhecimento do percurso, não sendo aceito reclamações por eventuais erros de trajeto.

IV - Das Inscrições

Art. 9º Como as etapas são independentes, os atletas deverão fazer inscrição em cada uma das etapas que desejar participar.

Art. 10º Para realizar a inscrição o atleta deverá acessar o formulário online através do endereço eletrônico <https://www.agitoesportes.com.br/>

Art. 11º Para efetivação da inscrição os participantes deverão realizar a doação de 5kg (cinco quilogramas) de alimentos não perecíveis.

Art. 12º A entrega dos alimentos deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Esportes - SEMES com antecedência mínima de 02 dias antes de cada etapa.

V - Da Premiação

Art. 13º Cada etapa contará com premiação independente da seguinte maneira:

Categorias	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar
Elite (Masculino)	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Sub 30 (Masculino)	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Master A (Masculino)	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Master B (Masculino)	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Master C (Masculino)	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Elite (Feminino)	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Master (Feminino)	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu

3º Circuito Vilhenense de MTB 2024

Art. 14º Em cada etapa os 10 (dez) primeiros de cada categoria somarão pontos (com exceção da Elite Masculino que apenas os 5 primeiros pontuarão), conforme quadro abaixo e, após a última etapa se consagrará campeão d **3º Circuito Vilhenense de MTB 2024** o atleta que em cada categoria obtiver a maior pontuação.

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Pontuação	20	17	15	13	11	09	07	05	03	01

Art. 15º O atleta que participar das 03 etapas, receberá 10 (dez) pontos de bonificação na somatória final, mesmo que não consiga concluir alguma prova por motivos mecânicos ou de acidentes.

Art. 16º Como critério de desempate será adotado o maior número de vitórias ou resultados subsequentes. Exemplo: maior número de segundos lugares, maior número de terceiros lugares e assim por diante.

Art. 17º Ao final de todas as etapas, o atleta que fizer a maior pontuação em cada categoria será premiado com troféu de campeão do 3º Circuito Vilhenense de MTB 2024.

Art. 18º A categoria Cicloturismo (Passeio) não receberão premiação.

Art. 19º As três equipes com maior participação no circuito serão premiadas com troféus.

VI – Da Classificação da Prova

Art. 20º Todas as categorias serão classificadas de acordo com o menor tempo de prova e a divulgação dos resultados da prova será anunciada após o término da mesma.

VII – Das Vistorias

Art. 21º Na entrada para o alinhamento das categorias, será realizada a vistoria dos atletas para confirmação das placas com o numeral do atleta. O atleta que não estiver com a placa de numeral devidamente instalada será impedido de alinhar para a largada até sua devida regularização com a organização da prova.

3º Circuito Velhenense de MTB 2024

VIII – Da Alimentação e Apoio

Art. 22º Os apoios aos atletas poderão ser realizados apenas nas áreas indicadas pela Organização. Atletas que receberem apoio fora dessas áreas serão automaticamente desclassificados.

IX – Da Segurança

Art. 23º Em caso de emergência, avisar o apoio mais próximo e acionar o resgate. Devido ao difícil acesso de alguns trechos do circuito, a equipe de resgate utilizará dos meios de transporte disponíveis, os quais podem possuir limitações quanto à velocidade e progressão.

Art. 24º Em caso de o Atleta desprezar as orientações, colocando em risco sua integridade física, bem como de outros competidores, a Organização poderá penalizá-lo com a desclassificação ou outras medidas cabíveis.

Art. 25º Atletas que não estiverem oficialmente inscritos no evento não terão direito a nenhuma estrutura oferecida, tais como: hidratação, socorro médico entre outros serviços. Caso esses atletas causem qualquer transtorno durante as provas ou coloque em risco a vida dos competidores, a Organização tomará as medidas jurídicas cabíveis.

X – Dos Equipamentos do Atleta

Art. 26º É obrigatório o uso de bicicletas aro 26, 27,5 e 29 tipos MTB, capacete e calçado fechado (sapatilha, tênis, etc.). Não será permitida a troca de bicicleta durante a prova. Atletas que desobedecerem a essa recomendação serão desclassificados.

XI – Da Identificação

Art. 27º A entrega das placas com os números de identificação será realizada no dia anterior de cada etapa na Secretaria Municipal de Esportes – SEMES e também 30 minutos antes do alinhamento para largada de cada etapa.

Art. 28º A placa de numeração é de utilização obrigatória durante todo o percurso. O atleta não poderá largar sem a placa de numeração e aquele que terminar a corrida sem a mesma, será desclassificado.

3º Circuito Velhenense de MTB 2024

XII – Das Regras Gerais e Punições

Art. 29º O Atleta poderá ser desclassificado sem aviso prévio pela Organização caso:

- a) Saia com a bike da área de largada após a vitória;
- b) Seja resgatado durante a prova;
- c) Passe informações incorretas/falsas no preenchimento da inscrição;
- d) Realize manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas;
- e) Troque de bicicleta ou ciclista;
- f) Corte caminho ou não passe por caminho demarcado para a prova;
- g) Pegue carona durante a prova;
- h) Tumultue o trabalho da Organização antes, durante ou após a prova e na apuração dos resultados;
- i) Desrespeite outro competidor ou qualquer membro da organização.

XIII - Do Roteiro das Provas

Art. 30º O percurso da prova passará por vias, como estradas de terra, propriedades particulares, exigindo total atenção dos atletas, prevalecendo as leis de trânsito quando em vias públicas.

Art. 31º A Organização poderá alterar o percurso das provas, sem aviso prévio, por questões de segurança ou de força maior.

Art. 32º A chegada será em local demarcado e divulgado pela Organização antes da largada de cada etapa.

Art. 33º É obrigatório a utilização de dispositivo de marcação de percurso (Strava, GPS etc.) durante a prova. A não utilização de um desses mecanismos ocasionará desconsideração de alegações relacionadas ao resultado.

XIV – Das Responsabilidades

Art. 34º O competidor inscrito declara que por livre e espontânea vontade leu e está de acordo com este regulamento. Está ciente de que o ciclismo é um esporte de risco. Atesta que está clinicamente em condições e devidamente treinado. Concorde em observar qualquer decisão da Organização relativa à segurança ou de outra natureza. Assume todos os riscos em participar das provas, inclusive os relativos a quedas, contatos com outros participantes, assalto, efeitos do clima, incluindo alto calor e/ou umidade e condições do tráfego. Estando ciente disto, renúncia quaisquer direitos e conhecendo todos estes fatos já citados, aceita a inscrição e isenta a Organização e seus apoiadores, seus representantes ou sucessores

3º Circuito Vilhenense de MTB 2024

de todas as reclamações ou responsabilidades por qualquer fato que ocorra durante as etapas do 3º Circuito Vilhenense de MTB. Concede permissão à Organização para que utilize sua imagem em fotos, filmes, gravações, etc. para divulgação que mostre a sua participação.

XV - Das Disposições Finais

Art. 35º A Organização não se responsabiliza por objetos dos atletas esquecidos e/ou deixados no local de largada, chegada ou percurso.

Art. 36º A Organização poderá rejeitar e/ou cancelar inscrições de atletas que tenham demonstrado falta de ética, decoro e respeito ao próximo dentro ou fora do local de prova.

Art. 37º Em caso de cancelamento ou adiamento da prova de alguma etapa por motivos de força maior (morte, acidente, condições meteorológicas, etc.), a Organização estará isenta de qualquer tipo de indenização.

Art. 38º Os casos omissos serão definidos pela Organização do evento, não cabendo recurso.

Art. 39º Este regulamento do **3º Circuito Vilhenense de MTB 2024**, entrará em vigor no dia 28/06/2024.

Vilhena, 28 de junho de 2024.

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretário Municipal de Esportes
SEMES